PROCESSO N. 138

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	138	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 328/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 135/2022**

PROJETO DE LEI N. 135/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		____/____/____
02	DIR. COMISSÕES		____/____/____
03	ASSESSORIA JURÍDICA		____/____/____
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		____/____/____
05			____/____/____
06			____/____/____
07			____/____/____
08			____/____/____
09			____/____/____
10			____/____/____
11			____/____/____
12			____/____/____
13			____/____/____
14			____/____/____
15			____/____/____
16			____/____/____
17			____/____/____
18			____/____/____
19			____/____/____
20			____/____/____
21			____/____/____
22			____/____/____
23			____/____/____

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 138/2022

PROJETO DE LEI N. 135/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, protocolada em 13 de julho de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de julho de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 15/07/2022 - 12:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/9698. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 330/GP/PGM/2022 **Cacoal/RO, 13 de Julho de 2022.**

Exmo. Sr.
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO.

ASSUNTO: Reitera solicitação de convocação de sessão extraordinária e inclusão de Projetos de lei em Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com o presente, solicito de Vossa Excelência a inclusão em **Sessão Extraordinária** para apreciação e aprovação os Projetos de Lei abaixo especificados:

Ofício nº 323/GP/PGM/2021 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Ofício nº 324/GP/PGM/2021 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 325/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 326/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 328/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Oficio nº 329/GP/PGM/2022 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do Incluso Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 13/07/2022
Horas: 13:38
Nº: 7610
Marlene

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
Confere com o Original
Cacoal 14/07/2022
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 8[illegible]2.772-68), em 13/07/2022 - 12:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigupmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/9526. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 328/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 13 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 13/07/2022
Horas: 13:35
Nº: 7608
Marlene

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 13/07/2022 - 13:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sgmp.cacoal.ro.gov.br/documento/documentoAssinado/9520. Folha 1 de 3

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 4
Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 135/2022
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a necessidade de incremento orçamentário tendo em vista que a demanda atual é crescente, além de que os valores de serviços e produtos tiveram aumento considerável, sendo assim o orçamento atual necessita de reforço para garantir o bom andamento das ações da secretaria.

Considerando que o valor em questão entrou nas contas do município ao termino do exercício anterior e que o mesmo não está previsto ao orçamento vigente, faz-se necessário a vinculação de tal recurso ao orçamento vigente, disponibilizando assim recursos para custeio aos serviços da rede básica de saúde, em especial para custeio de despesas nos elementos de outros serviços de pessoa jurídica e material de consumo, na ação 2.214 - Atendimento a Rede básica de Saúde - BLATB.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro oriundo de recursos vinculados a conta corrente nº. 624.019-0 - Repasse para Custeio do SUS, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal - CEF, apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 6.084.822,13 (seis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Considerando a necessidade de dar andamento as ações para manutenção das ações de saúde da Atenção Básica, faz-se necessário realizar a vinculação parcial de saldo, sendo o valor de R$ 602.963,11 (seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), a seguinte fonte: - FONTE 3.021.0048 - OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS A SAÚDE - valor de R$ 602.963,11.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 13/07/2022 - 13:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpcacoal.inssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/9520. Folha 2 de 3

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 5
Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 135/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 602.963,11 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
202 - 3.3.90.30.00.00 30210048 MATERIAL DE CONSUMO	302.963,11
203 - 3.3.90.39.00.00 30210048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Suplementação: R$ 602.963,11

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de julho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68) Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00) em 13/07/2022 13:05
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpcacoal.inf.br/documento/documentoAssinado/9520. Folha 3 de 3

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
13/07/2022

Exercício: 2022

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 236/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$602.963,11 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		
202 - 3.3.90.30.00.00	30210048	MATERIAL DE CONSUMO	302.963,11
203 - 3.3.90.39.00.00	30210048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Suplementação: R$ 602.963,11

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 13/07/2022.

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

RECEBIMENTO
Data 13 / 07 / 22
Hora 11 : 00
Jovana Posse

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
13/07/2022

Exercício: 2022

MEMORANDO Nº 236/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a necessidade de incremento orçamentário tendo em vista que a demanda atual é crescente, além de que os valores de serviços e produtos tiveram aumento considerável, sendo assim o orçamento atual necessita de reforço para garantir o bom andamento das ações da secretaria.

Considerando que o valor em questão entrou nas contas do município ao termino do exercicio anterior e que o mesmo não está previsto ao orçamento vigente, faz-se necessário a vinculação de tal recurso ao orçamento vigente, disponibilizando assim recursos para custeio aos serviços da rede básica de saúde, em especial para custeio de despesas nos elemento de outros serviços de pessoa jurídica e material de consumo, na ação 2.214 - Atendimento a Rede básica de Saúde - BLATB.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro oriundo de recursos vinculados a conta corrente nº. 624.019-0 - Repasse para Custeio do SUS, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal - CEF, apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 6.084.822,13 (seis milhões oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Considerando a necessidade de dar andamento as ações para manutenção das ações de saúde da Atenção Básica, faz-se necessário realizar a vinculação parcial de saldo, sendo o valor de R$ 602.963,11 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), a seguinte fonte:

- FONTE 3.021.0048 - OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS A SAÚDE - valor de R$ 602.963,11;

Diante do exposto, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, através de superávit financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R$ 602.963,11 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

RECEBIDO
Em 13/07/22 às 10:00
Ass.:

Memorando Nº 0104/GAB-FMS/SEMUSA/2022
Data: 13 de julho de 2022
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Gestão Orçamentária.
ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a receita referente a repasse Estadual de Co-Financiamento da Atenção Básica depositada no dia 31/12/2021 na conta de custeio do município de Cacoal conforme extrato bancário em anexo.

Considerando que o referido recurso é destinado a manutenção das ações de saúde da Atenção Básica.

Considerando Declaração de Superávit Financeiro vinculado a conta corrente n. 624.019-0 Agência 1823 Caixa Econômica Federal que segue em anexo.

Solicitamos a gentileza em providenciar **Projeto de Lei** para abertura de **crédito adicional suplementar, através de superávit financeiro**, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de **R$ 602.963,11 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**Fundo Municipal de Saúde**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2021, no valor de **R$ 602.963,11 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos)**, vinculados a conta corrente 624.019-0, agência 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 3, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.			
13.001 10.301.0029.2.214		**ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE-BLATB**					
3.021.0048		**Superávit - Outros Recursos Estaduais Destinados A Saúde**					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	302.963,11				
	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00				
TOTAL							**R$ 602.963,11**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

Poliana Pittelkow
Gestora do FMS
Decreto n. 8.645/PMC/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA

CUIDAR DA VIDA RESPEITO POR VOCÊ

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando solicitação, para abertura de Credito tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro no fechamento do exercício anterior, Memorando nº 002/GAB-FMS/SEMUSA/2022, informamos que de acordo com Demonstrativo da Conta Bancos referente à DEZEMBRO/2021, bem como extratos da conta abaixo, informamos que a mesma possui em 31/12/2021, já incluídos os rendimentos de aplicação, quando houver, os seguintes saldos:

CONTA	SALDO EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR VINCULADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2021
FONTE (3.002.0012) F.B.	110.496,20	71.403,76	39.092,44
FONTE (3.021.0012) F.B.	997.887,06	0,00	997.887,06
FONTE (3.021.0016) HE.D.	60.000,00	0,00	60.000,00
FONTE (3.021.0048) CF. ATB	602.963,11	0,00	602,963,11
FONTE (3.027.0012) F.B.	901.382,57	149.690,92	751.691,65
FONTE (3.027.0069) F.B.	735.910,39	0,00	735.910,39
FONTE (3.027.XXXX) Demais **REC. CUSTEIO SUS**	2.415.300,14	926.710,47	1.488.589,67
FONTE (3.027.0053) G. SUS	70.467,10	0,00	70.467,10
FONTE (3.027.0069) **REND. S/REC. SUS**	220.756,35	5.580,65	215.175,70
SUPERAVIT COVID (**GRUPO CORONAVIRUS**) – **SUB-FUNÇÃO 122**			
FONTE (3.027.0084) C.V.	302.011.75	10.085,40	291.926,35
FONTE (3.021.0085) C.V.	19.150.17	0,00	19.150,17
SUPERAVIT COVID (**GRUPO ATENÇÃO BÁSICA**) – **SUB-FUNÇÃO 301**			
FONTE (3.027.0084) C.V.	494.115,07	125.825,09	368.289,98
SUPERAVIT COVID (**GRUPO MÉDIA E ALTA COMPL.**) – **SUB-FUNÇÃO 302**			
FONTE (3.027.0084) C.V.	480.967,16	37.288,65	443.678,51
CC: 624.019-0 – REPASSE CUSTEIO DO SUS	**7.411.407,07**	**1.326.584,94**	**6.084.822,13**

OBS: Segue anexa planilha que demonstra a movimentação orçamentária e financeira ocorrida na conta acima, por grupo de repasse de acordo com a autorização dos gestores do FMS e que a abertura de crédito deverá ser efetuada obedecendo as fontes vinculadas a cada GRUPO (SUB-FUNÇÃO) de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.

Lembrando ainda que, o Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir rigorosamente a Tabela das Fontes de Recursos do TCE/RO, utilizando também a mesma metodologia do Detalhamento das Destinações de Recursos constante no orçamento de 2022.

OBS: Lembramos ainda que, as cópias do Demonstrativo de Bancos, Conciliações, Extratos Bancários bem como do Balanço Patrimonial, para a comprovação do referido Superávit Financeiro deverão ser tiradas na prestação de contas Anual de 2021 entregue na Secretaria.

Cacoal – RO, 13 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA NA CONTA CORRENTE (C. ECON. 24.019-0 CUSTEIO SUS) - 2021

GRUPO	SALDOS ANTERIORES	FONTE/DESCR.	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT DEFICIT	SUPERÁVIT DO GRUPO
FAB	REC. PRÓPRIOS	1.002.0012 - REC IMP E TRAF IMP SAUDE	-	318,99	(318,99)	
RÁ	110.815,19	3.002.0012 - REC. EXERC ANT. REC E TRAF IMP SAUDE		71.403,76	(71.403,76)	39.092,44
MS	REC. MINISTÉRIO	1.027.0012 - TRANSF REC SIST UNIC SAUDE -SUS	509.618,16	484.869,88	24.748,28	
AI	876.634,29	3.027.0012 - REC.EX.ANT.TRANSF REC SIST SAUDE -SUS	-	149.690,92	(149.690,92)	751.691,65
C	REC. ESTADUAL	1.021.0012 - REC ESTADUAIS DEST SAÚDE	225.010,50	203.487,81	21.522,69	
A	991.844,37	3.021.0012 - REC.EXERC ANT. REC ESTADUAIS SAÚDE	-	15.480,00	(15.480,00)	997.887,06
	RENDIMENTOS	1.094.0012 - REND APLICAÇÕES	-	-	-	
	735.910,39	3.094.0012 - REC EXERC ANTER - REND APLICAÇÕES	-	-	-	735.910,39
	2.715.204,24		**734.628,66**	**925.251,36**	**(190.622,70)**	**2.524.581,54**
ATENÇÃO BÁSICA	Sup. Financeiro	1.027.0011 - AG. C. SAÚDE	1.869.000,00	1.815.010,22	53.989,78	
	1.410.530,65	3.027.0011 - Sup. Financeiro AG. C. SAÚDE	-	152.600,29	(152.600,29)	
		PAB Variável (receitas div. ATB)	**5.891.510,31**	**7.159.807,44**	**(6.076.607,44)**	
		TRANSF. INCREMENTO **ATB**	750.000,00	250.758,36	499.241,64	
		Outros Recursos **(informatização)**	333.200,00	-	333.200,00	
		1.027.0007 - PAB FIXO	-	4.398.762,65	(4.398.762,65)	
		3.027.0007 - Sup. Financeiro PAB FIXO	-	954.230,63	(954.230,63)	
		1.027.0010 - SAÚDE BUCAL	-	440.300,45	(440.300,45)	1.742.964,08
	Restos Anulados	1.027.0000 - Agente Prisional	-	253.935,34	(253.935,34)	
	13.177,96	1.027.0009 - PSF	-	421.080,27	(421.080,27)	
		1.027.0086 - NASF	-	161.404,76	(161.404,76)	
		1.027.0087 - PMAQ	-	279.334,98	(279.334,98)	
		REPASSE ESTADAL CO-FINANCIAMENTO ATB	602.963,11	-	602.963,11	
	1.423.708,61		**9.446.673,42**	**9.127.417,95**	**(5.572.254,84)**	
COMPLE		RECEITAS PROCEDIMENTOS MAC	4.313.553,76	-	4.313.553,76	
		TRANSF. INCREMENTO **MAC**	1.400.000,00	599.007,80	800.992,20	
	Sup. Financeiro	1.027.0040 - Teto Financeiro	-	1.341.840,43	(1.341.840,43)	
	(111.085,29)	3.027.0040 - Sup. Financeiro - teto mac	-	-	-	
		1.027.0016 - Média e Alta Compl.	-	2.681.396,80	(2.681.396,80)	
		3.027.0016 - Sup. Financeiro - Média e Alta	-	-	-	
		3.027.0000 - Sup. Financeiro	-	-	-	119.796,98

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 10

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 11

A I D A D	Restos Anulados 16.657,87 Rend. Aplic. (94.427,42)	1.027.0091 - Rede Saúde Mental	-	275.665,38	(275.665,38)	
		1.027.0095 - Rede Viver Sem Limites	-	415.999,47	(415.999,47)	
		1.027.0039 - FAEC - Nefrologia	3.659.580,52	3.905.000,00	(245.419,48)	
		REPASSE ESTADUAL NEFROLOGIA - MAC	660.000,00	600.000,00	60.000,00	
			10.033.134,28	**9.818.909,88**	**214.224,40**	
VIG. SAÚDE	Sup. Financeiro 87.299,81 Restos Anul. 1.424,47 **88.724,28**	1.027.0014 - VIG. SANITÁRIA	53.104,20	52.768,15	336,05	288.791,72
		1.027.0015 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	530.588,25	520.057,38	10.530,87	
		1.027.0047 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	214.100,00	24.899,48	189.200,52	
		3.027.0015 - Despesas Sup. Financeiro	-	-	-	
		1.094.0015 - Rend. Aplicação	-	-	-	
			797.792,45	**597.725,01**	**200.067,44**	
COVID	-	REPASSE MINISTÉRIO SAÚDE ENFRENT.COVID-19 - **ATENÇÃO BÁSICA**	**959.103,18**	**590.813,20**	368.289,98	**368.289,98**
	-	REPASSE MINISTÉRIO SAÚDE ENFRENT.COVID-19 - **MÉDIA E ALTA COMPLEX.**	**990.856,80**	**547.178,29**	443.678,51	**443.678,51**
	1.823.173,60	REPASSE MINISTÉRIO SAÚDE ENFRENT.COVID-19 -	**319.993,00**	**1.879.761,05**	(1.559.768,05)	**291.926,35**
	28.520,80	**GERAL CORONAVIRUS**				
	29.386,83	**REPASSE ESTADUAL ENFRENT. COVID-19**	661.688,11	671.924,77	(10.236,66)	**19.150,17**
TOTAL GERAL REPASSES COVID-19 ==========>>>>>			**2.931.641,09**	**3.689.677,31**	**(758.036,22)**	**1.123.045,01**
	42.922,87	**RENDIMENTO DE APLICAÇÃO GERAL CUSTEIO**	**228.550,79**	**56.297,96**	**172.252,83**	**215.175,70**
	57.467,10	**GESTÃO DO SUS**	**13.000,00**	-	**13.000,00**	**70.467,10**
	6.114.680,91		**24.185.420,69**	**24.215.279,47**	**(5.921.369,09)**	**6.084.822,13**

BSERVAÇÕES 1: Considerando que após a publicação da Portaria 3992/2017 do Ministéiro da Saúde, onte eliminou os repasse dos antigos blocas ı contas corrente separadas, sendo apenas divididos em Custeio e Investimentos, assim sendo, a tabela acima é apenas um demonstrativo das fontes s quais houve movimentação de receitas e despesas na conta de Custeio do FMS e representa a execução orçamentária e financeiro em nformidade com as decisões tomadas pelos gestores do FMS, poderndo ser constatado que ha fontes destalhadas que possui saldo negativo, o que ı uma possível abertura de crédito com estes saudos deverão ser compensados nas fontes com saldos positivos. Cabe observar ainda, que o :perávit, quando houver, é informado pela conta corrente e não por fonte detalhada. Assim sendo, cabe a Vossas Senhorias tomar a decisão que nsiderarem melhor para o bom andamento das ações do FMS, desde que não descumpram a referida portaria e que esta não venham refletir em nsrotnos nas prestações de contas dos recurso junto ao Ministério da Saúde.

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 12

ERVAÇÕES 2: Considerando que as Fonte utilizadas para empenho das despesas referen s aos reapasse efetuados pelo Ministério da Saúde, os Incrementos, tanto da ATB quanto do MAC, coincidem com outras também utilizadas para outras ações, informamos que na coluna das sas, as de incrementos estão englobadas, não sendo portanto indentificá-las por meio de relatório do sistema, sendo necessário que vossas rias levantem de forma gerencial o valor correto do superávit ocorrido nos incrementos.

Wanderley Panhan

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2021

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1823-6 Conta: 624019-0

Local: 6098 CX.ECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2021	7.411.407,07
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais Menos (+ -) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2021	R$ 7.411.407,07

Notas Explicativas

Cacoal, 5 de janeiro de 2022

WANDERLEY PASTIAN
Contabilidade do F.M.S.

PATRICIA BORGES DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOURARIA /FMS

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 14
Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GovConta Caixa

GovConta CAIXA: GOVCONTA CAIXA

Conta Referência: 1823600006

Nome: 1823/006/00624019-0

Período: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	760916	APLICACAO	58.213,10D	58.213,10D
01/12/2021	000001	CRED TED	60.000,00C	1.786,90C
01/12/2021	011232	ENVIO TEV	1.786,90D	0,00
01/12/2021	314083	PAG FORNEC	213.364,33D	213.364,33D
01/12/2021	314083	PAG FORNEC	4.137,60D	217.501,93D
01/12/2021	727220	RESG AUTOM	217.501,93C	0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	485190	APLICACAO	142.862,78D	142.862,78D
02/12/2021	000001	CRED TED	86.169,60C	56.693,18D
02/12/2021	000001	CRED TED	41.968,18C	14.725,00D
02/12/2021	000001	CRED TED	14.725,00C	0,00
02/12/2021	314083	PAG FORNEC	32.208,75D	32.208,75D
02/12/2021	727220	RESG AUTOM	32.208,75C	0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	246665	APLICACAO	986.987,02D	986.987,02D
03/12/2021	000001	CRED TED	4.425,35C	982.561,67D
03/12/2021	000001	CRED TED	284.156,95C	698.404,72D
03/12/2021	000001	CRED TED	14.725,00C	683.679,72D
03/12/2021	000001	CRED TED	775,00C	682.904,72D
03/12/2021	000001	CRED TED	775,00C	682.129,72D
03/12/2021	000001	CRED TED	374.579,72C	307.550,00D
03/12/2021	000001	CRED TED	144.150,00C	163.400,00D
03/12/2021	000001	CRED TED	19.250,00C	144.150,00D
03/12/2021	000001	CRED TED	144.150,00C	0,00
03/12/2021	314083	PAG FORNEC	60.000,00D	60.000,00D
03/12/2021	727220	RESG AUTOM	60.000,00C	0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	267526	APLICACAO	183.126,11D	183.126,11D
06/12/2021	000001	CRED TED	58.050,00C	125.076,11D
06/12/2021	000001	CRED TED	4.200,00C	120.876,11D
06/12/2021	000001	CRED TED	14.718,00C	106.158,11D
06/12/2021	000001	CRED TED	27.200,00C	78.958,11D
06/12/2021	000001	CRED TED	86.169,60C	7.211,49C
06/12/2021	315840	CFPCV TV	1.155,70C	8.367,19C
06/12/2021	452480	PAG BOLETO	1.534,09D	6.833,10C
06/12/2021	452526	PAG BOLETO	1.524,49D	5.308,61C
06/12/2021	452553	PAG BOLETO	1.789,18D	3.519,43C
06/12/2021	494622	PG PREFEIT	1.155,70D	2.363,73C
06/12/2021	508219	PG PREFEIT	58,55D	2.305,18C

Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	314083	PAG FORNEC	15.480,00D	15.480,00D
30/12/2021	727220	RESG AUTOM	15.480,00C	0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	448378	APLICACAO	607.577,57D	607.577,57D
31/12/2021	000001	CRED TED	4.614,46C	602.963,11D
31/12/2021	000001	CRED TED	602.963,11C	0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 16
Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 12/01/2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.156.303,89	18.401.401,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.001.632,35	18.336.302,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	54.671,54	65.098,64
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	29.691.758,67	26.615.145,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	29.691.758,67	26.615.145,35
Bens Móveis	11.258.391,91	10.252.048,80
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	-3.048.054,04	-2.287.211,34
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	21.481.421,70	18.650.296,83
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**45.848.062,56**	**45.016.547,26**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**221,99**	**5.331,14**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	318,08
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	221,99	4.810,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	203,06
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**221,99**	**5.331,14**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	45.847.840,57	45.011.216,12
Resultado do Exercício	836.624,45	6.200.872,93
Resultados de Exercícios Anteriores	45.011.216,12	38.810.343,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.847.840,57**	**45.011.216,12**
TOTAL	**45.848.062,56**	**45.016.547,26**

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 17
Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 12/01/2021

PAGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	66.400,78	45.094,88
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.533.070,19	236.514,65
013 - Transferências de Convênios - Saúde	-1.994.721,15	3.418.220,01
021 - Outros recursos estaduais destinasdos a Saúde	1.989.433,71	1.269.674,85
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	13.519,49	54.608,97
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.697.248,79	5.061.229,39
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	4.672.635,29	2.684.856,90
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	60.962,78	1.486.854,46
TOTAL	11.038.549,88	14.257.054,14

Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e as Instruções Normativas vigentes - (Plano de Contas Único do SIGAP, Resolução do CFC 1.133/08 (NBC 16.6 – Demonstrações Contábeis) bem como atualizações contidas nas novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

NOTA EXPLICATIVA 1 – ATIVO:

Considerando o saldo do Ativo Circulante no valor de R$ 16.156.303,89 (dezesseis milhões cento cinquenta e seis mil trezentos e três reais e oitenta e nove centavos) mais o saldo do Ativo Não Circulante no montante de R$ 29.691.758,67 (vinte nove milhões seiscentos noventa um mil setecentos cinquenta oito reais e sessenta sete centavos), totalizando um montante de R$ 45.848.062,56 (quarenta e cinco milhões oitocentos quarenta oito mil sessenta e dois reais e cinquenta seis centavos) no Grupo do Ativo.

NOTA EXPLICATIVA 2 – ATIVO CIRCULANTE:

No Ativo Circulante temos as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa composta por Contas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que perfazem um valor total de R$ 16.061.632,35 (dezesseis milhões sessenta um mil seiscentos trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), contas estas devidamente descritas no ANEXO TC-02, parte integrante desta prestação de contas. Temos ainda no Ativo Circulante a conta Estoques no valor total de R$ 94.671,54 (noventa quatro mil seiscentos setenta e um reais e cinquenta quatro centavos), conforme consta no saldo de estoques, constantes no setor de Almoxarifado Central, perfazendo um montante de R$ 16.156.303,89 (dezesseis milhões cento cinquenta e seis mil trezentos e três reais e oitenta e nove centavos), distribuídos

Talsa Mara Carias
Diretora de Redação

- Tabela da composição dos valores da conta Caixa e Equivalente de Caixa

DESCRIÇÃO DA FONTE	SALDO FINANCEIRO
FONTE: Recursos Próprios ==========>>>	2.291.637,93
FONTE: **RENIMENTO APLICAÇÃO** - Recursos Próprios ==========>>>	60.962,78
FONTE: SUS Governo Federal **MANUTENÇÃO GERAL** ==========>>>	3.623.959,04
FONTE: SUS Governo Federal MANUTENÇÃO **COVID 19** ==========>>>	1.279.375,38
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - **MANUTENÇÃO SUS** Governo Federal ==>>>	1.126.256,41
FONTE: SUS Governo Federal **INVESTIMENTO GERAL** ==========>>>	4.184.815,96
FONTE: SUS Governo Federal INVESTIMENTO **COVID 19** ==========>>>	565.813,04
FONTE: RENDIMENTO APLICAÇÃO - **INVETIMENTO SUS** Governo Federal ===>>>	270.006,16
FONTE: SUS Governo Estadual ==========>>>	1.970.242,22
FONTE: **RENDIMENTO APLICAÇÃO** - SUS Governo Estadual ==========>>>	19.191,49
FONTE: Convênios ====== ==========>>>	484.292,34
FONTE: **RENDIMENTO APLICAÇÃO** - Convênios ==========>>>	102.929,83
FONTE: **RECURSOS DA LEI 173/2020** ==========>>>	13.519,49
FONTE: Outros Recursos Destinados a Saúde ==========>>>>	57.145,41
FONTE: **RENDIMENTO APLICAÇÃO** - Outros Recursos Destinados a Saúde ===>>>>	11.484,87
SALDO FINAL NO FECHAMENTO DO PERÍODO ==========>>>>	**16.061.632,35**

- Tabela da composição dos valores da conta Estoques

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO
Conta 1.1.5.6.1.01 – Material de Consumo ========== >>>>	64.092,36
Conta 1.1.5.6.1.02 – Gêneros Alimentícios ========== >>>>	14.537,28
Conta 1.1.5.6.1.03 – Materiais de Construção ========== >>>>	81,78
Conta 1.1.5.6.1.04 – Autopeças ========== >>>>>	6.950,46
Conta 1.1.5.6.1.05 – Medicamentos e Materiais Hospitalares ========== >>>>>	2.000,00
Conta 1.1.5.6.1.07 – Material de Expediente ========== >>>>>	7.009,66
SALDO FINAL NO FECHAMENTO DO PERÍODO ==========>>>>	**94.671,54**

NOTA EXPLICATIVA 3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

O grupo do Ativo Não Circulante perfaz um montante de RS 29.691.758,67 (vinte nove milhões seiscentos noventa e um mil setecentos cinquenta oito reais e sessenta sete centavos), assim distribuídos:

= Bens Móveis

1.2.3.1.1.01.01	Apar. Medição Orientação ----------	40.774,60
1.2.3.1.1.01.02	Apar.Equip Comunicação ----------	44.779,90
1.2.3.1.1.01.03	Apar.Equip Utens Odont.Lab.Hosp ----------	3.962.134,56
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equip. p/Esportes e Diversão ----------	218,21
1.2.3.1.1.01.05	Equip. Prot. Seg. Socorro ----------	10.418,45
1.2.3.1.1.01.06	Maq.Equip Nat. Industrial ----------	74.955,99
1.2.3.1.1.01.07	Maq. Equip Energeticos ----------	20.724,88
1.2.3.1.1.01.09	Maq.Ferram.tens. Oficina ----------	37.026,90
1.2.3.1.1.01.12	Equip. Peças e Acessórios para Automóveis ----------	16.769,50
1.2.3.1.1.01.20	Maq.Equip Utens Rodoviário ----------	8.265,00
1.2.3.1.1.01.21	Equip Hidraulicos Elétricos ----------	3.527,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq.Apar.Equip. Ferranebtas ----------	719.537,97

1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário Geral ----------	919.206,03
1.2.3.1.1.04.05	Equip. Audio, Vídeo e Foto ----------	73.104,75
1.2.3.1.1.04.99	Outros Mat Cult.Educ e Comum. ----------	4.622,95
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral ----------	24.339,33
1.2.3.1.1.05.03	Veículo Tração Mecanica ----------	3.820.752,33
TOTAL ==========>>		**11.258.391,91**

= Bens Imóveis

1.2.3.2.1.01.03	Edifícios ---------- ----------	8.066.950,17
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento ----------	13.136.403,20
1.2.3.2.1.07.00	Instalações ----------	278.068,33
TOTAL ==========>>>		**21.481.421,70**

OBS: Vale salientar que neste grupo há no fechamento do exercício um montante de R$ 3.048.054,94 (três milhões quarenta oito mil cinquenta quatro reais e noventa quatro centavos) referente à depreciação acumulada, cuja rotina de contabilização começou a ser utilizada nos bens adquiridos a partir de 2013 e que a metodologia adota pelo setor de Patrimônio consta na Portaria Normativa Patrimonial n°001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459, e que dados para depreciação como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%

Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial n°001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

NOTA EXPLICATIVA 4 - PASSIVO CIRCULANTE:

No Passivo Circulante temos as contas da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde, que tem um montante de R$ 221,99 (duzentos vinte um reais e noventa nove centavos), referente a Restos a Pagar, inscrito em 2020 como Não Processado e que em 2021 foi Processado, não sendo pago por se tratar de despesas vinculadas a Convênio que depende de autorização da Caixa Econômica Federal, ainda pendente de autorização para o seu pagamento, valor este devidamente demonstrado no ANEXO TC-10 A.

NOTA EXPLICATIVA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2020 era de R$ 45.011.216,12 (quarenta e cinco milhões onze mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos), que acrescido ao Resultado do Exercício, um superávit verificado nas Variações Patrimoniais no valor de R$ 836.624,45 (oitocentos trinta e seis mil seiscentos vinte quatro reais e quarenta cinco centavos), encontramos um saldo na conta Patrimônio Líquido no exercício de 2021 no valor de R$ 45.847.840,57 (quarenta e cinco milhões oitocentos quarenta sete mil oitocentos quarenta reais e cinquenta e sete centavos), o que comprova sua exatidão demonstrada no anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Segue abaixo, quadro comparativo das contas componentes do balanço patrimonial referente os 03 (três) últimos exercícios:

Nome	2019	2020	2021
Ativo Circulante	16.772.964,45	18.401.401,91	16.156.303,89
Ativo Não-Circulante	22.037.784,71	26.615.145,35	29.691.758,67
Passivo Circulante	405,97	5.331,14	221,99
Total Patrimônio Liquido	**38.810.343,19**	**45.011.216.12**	**45.847.840,57**

O índice econômico-financeiro demonstra que as dívidas Flutuantes do Fundo Municipal de Saúde não chegam a representar **0,0001%** (por cento) do Patrimônio – Ativo Total.

Passivo Circulante R$ 221,99
========== X 100 = 0,0000048%
Total do Ativo R$ 45.847.840,57

Já o valor de liquidez imediata, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividirmos pelo total do passivo Circulante chegaremos ao valor de **R$ 72.352,95** (setenta dois mil trezentos cinquenta dois reais e noventa e cinco centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa R$ 16.061.632,35
========== = R$ 72.352,95
Passivo Circulante R$ 221,99

Ainda com relação à liquidez, para uma nova análise, se incluirmos aqui o valor total das despesas a pagar, não somente os já liquidados e, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 138/2022 folha 21
Taisa Mara Carias
Diretora de Redação

Caixa e Equivalentes de Caixa	R$	16.061.632,35	
		==========	= R$ 3,20
Dívida Flutuante	R$	5.023.082,47	

NOTA EXPLICATIVA 6 – PASSIVO FINANCEIRO

No quatro do BP que demonstra a com base na Lei 4.320/64 (forma Antiga) deste Anexo, encontramos o Passivo Financeiro no valor de R$ 5.023.082,47 (cinco milhões vinte três mil oitenta dois reais e quarenta e sete centavos) que se refere a:

- R$ 221,99 (duzentos vinte um reais e noventa nove centavos), referente a Restos a Pagar, inscrito em 2020 como Não Processado e que em 2021 foi Processado, não sendo pago por se tratar de despesas vinculada a Convênio que depende de autorização da Caixa Econômica Federal, ainda pendente de autorização para o seu pagamento, devidamente demonstrado no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

- R$ 5.022.860,48 referentes a Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2020/2021 e devidamente demonstrados tanto no ANEXO TC-10 B, quanto no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

NOTA EXPLICATIVA 7 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

No quatro Demonstrativo do Superávit Financeiro por Destinação de Recurso, houve um Superávit Total apurado no período no montante de R$ 11.038.549,88 (onze milhões trinta oito mil quinhentos quarenta nove reais e oitenta oito centavos).

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.